



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 035/2025, Processo Licitatório nº 276/2025, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras dos materiais assistenciais/de enfermagem e insumos de uso geral para manutenção das atividades da unidade básica de saúde “Manoel Morales”, oriundos do Pregão Eletrônico nº 035/2025, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras dos materiais assistenciais/de enfermagem e insumos de uso geral para manutenção das atividades da unidade básica de saúde “Manoel Morales”, a serem adquiridos em decorrência do Processo Licitatório nº 276/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025, Edital nº 046/2025.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Vânia Aparecida Bruno Evangelista, Matrícula nº 1103, portadora do RG nº 16.321.083-4;

II – Ingrid Poliane Corrêa, Matrícula nº 991, portadora do RG nº 47.851 866.3;

III – Eva Cassemira de Oliveira, Matrícula nº 750, portadora do RG nº 26.526.309-8;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 29 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal